



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar) de forma Online, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares (Mamão), Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin e Victor R. Nascimento.** Em tempo, o Vereador **Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha)**, justificou a sua ausência na presente sessão. Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor Presidente, Vereador **Fernando Martins Pegorini**, secretariado pelo Vereador **Carlos Roberto Mello**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo Vereador Adão Bittencourt. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito:** **Ofício nº 587/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 133/2025** de autoria do Ver. Leandro Luy Peixoto; **Ofício nº 592/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 100/2025** de autoria do Ver. Vanderley Dalmolin; **Ofício nº 593/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 125/2025** de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **Ofício nº 594/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 110/2025** de autoria do Ver. Carlos Alexandre Raimundo; **Ofício nº 596/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 127/2025** de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola; **Ofício nº 597/2025/GABPREF** - Em resposta ao **Requerimento nº 166/2025** de autoria do Ver. Maurílio Moraes; **2) Da Secretaria Municipal de Educação - Ofício nº 77/2025/DEIN/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2335/2025** de autoria do vereador Sandro Roberto Serpa; **CI nº 95/2025/GAB/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2233/2025** de autoria do vereador Vanderley Dalmolin; **CI nº 85/2025/GAB/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2236/2025** de autoria do vereador Vanderley Dalmolin; **CI nº 67/2025/GAB/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2247/2025** de autoria do vereador Cristiano Klaus Fischer; **Ofício nº 74/2025/DEIN/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2328/2025** de autoria do vereador Roberto Rivelino da Cunha; **Ofício nº 80/2025/DEIN/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2332/2025** de autoria do vereador Sandro Roberto Serpa; **CI nº 502/2025/DIE/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2269/2025** de autoria do vereador Roberto Rivelino da Cunha; **CI nº 501/2025/DIE/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2235/2025** de autoria do vereador Vanderley Dalmolin; **CI nº 87/2025/GAB/SME** - Em resposta à **Indicação nº 2273/2025** de autoria do vereador Roberto Rivelino da Cunha. **3 - Do Gabinete do Vereador Beto Cunha** - Informando e justificando a sua ausência na presente sessão. **CI nº 29/2025.** **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL:** **Indicação nº 3352/2025** - Solicitando a instalação de arquibancada no lado do barranco em toda a extensão da cancha do Parque do Agricultor Gilmar Graff, bem como banheiros. **Indicação nº 3353/2025** - Solicitando estudos para melhoria de acesso e infraestrutura de energia elétrica aos lotes no Parque do Agricultor Gilmar Graff. **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:** **Indicação nº 3362/2025** - Solicitando que seja realizada fiscalização rotineira no bairro Cidade Nova no período noturno, a fim de prevenir e evitar, furtos e roubos naquela região. **Indicação nº 3365/2025** - Solicitando pavimentação da rua Hebert Kremer, localizada no bairro São João. **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:** **Indicação nº 3358/2025** - Solicitando a limpeza e desobstrução das bocas de lobo da Rua das Hortências, Cidade Nova. **Indicação nº 3360/2025** - Solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implementação de faixa elevada de pedestres na Rua das Hortências, Cidade Nova, esquina com a Rua das Violetas. **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:** **Indicação nº 3361/2025** - Solicitando que seja realizado faixa elevada para travessia de pedestres na rua Fernino Vieira Cordeiro, Espinheiros, em frente aos números 1000 e 1920. **Indicação nº 3423/2025** - Solicitando a revitalização da Praça Gregório Cristino da Silva, localizada na Rua Sebastião Romeu Soares, 640, Cordeiros, uma vez que o local necessita de reparos urgentes. **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



FISCHER - PRD: Indicação nº 3174/2025 - Solicitando a manutenção ou a substituição da placa de identificação do Centro de Artes e Lazer São Judas. Indicação nº 3201/2025 - Solicitando a verificação a melhoria da infraestrutura da Rua Sidinei Schulzer, com o reforço do pavimento e a instalação de sinalização adequada e instalação de fios elétricos mais resistentes. **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:** Indicação nº 2994/2025 - Solicitando estudo de viabilidade para instalação de vagas de estacionamento em toda a extensão da Rua Rui Vieira, bairro São Vicente. Indicação nº 3146/2025 - Solicitando análise do anteprojeto de lei que dispõe sobre a isenção da cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) para empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa. **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:** Indicação nº 3373/2025 - Solicitando a repavimentação em lajotas da rua Sebastião Lucas Pereira, bairro São Judas. Indicação nº 3376/2025 - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Manoel Anibal Pereira, bairro Dom Bosco. **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:** Indicação nº 3226/2025 - Solicitando o conserto do telhado e troca dos colchões do CEI Prof. Carine de Souza Balduino, Rua Padre Paulo Condla, Bairro São Vicente nº 464. Indicação nº 3279/2025 - Solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Victor Zaguini no bairro Dom Bosco. **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:** Indicação nº 3356/2025 - Solicitando que seja providenciada a elevação da altura do muro, bem como a cobertura dos portões de saída da Escola Básica Pedro Paulo Rebelo. Indicação nº 3357/2025 - Solicitando que sejam providenciados a pintura da parte externa, o conserto da rampa de acesso, bem como a reposição do corrimão obrigatório vinculado a essa rampa na Escola Básica Alberto Werner. **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:** Indicação nº 3419/2025 - Solicitando, revitalização das faixas de pedestres na Rua Edmundo Heusi Junior, Bairro Cidade Nova. Indicação nº 3420/2025 - Solicitando que seja realizado o fechamento de um buraco na Rua Acedilio Monteiro de Lima, em frente ao número 370, bairro São Vicente. **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:** Indicação nº 3363/2025 - Solicitando a realização de obras de revitalização na pavimentação da Av. José Medeiros Vieira, nas proximidades do nº 1.574, no bairro Praia Brava. Indicação nº 3364/2025 - Solicitando fiscalização e recolocação das tampas das caixas de passagem da rede elétrica ao longo de toda a extensão da via de pedestres da orla marítima na Praia Brava. **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:** Indicação nº 3345/2025 - Solicitando que seja realizada a viabilidade para proceder com a pavimentação asfáltica na extensão ainda não contemplada da Rua Cesar Stamm, no bairro Cordeiros. Indicação nº 3426/2025 - Solicitando que seja realizada a substituição da iluminação do pátio da Escola Básica Aníbal César, localizada no bairro São Vicente. **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:** Indicação nº 3421/2025 - Solicitando a pintura da sinalização horizontal - Yellow Box - na esquina da Avenida Reinaldo Schmithausen com a Rua Celso Duarte Moreira, no bairro Cordeiros. **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:** Indicação nº 3359/2025 - Solicitando providências urgentes quanto à segurança do C.E.I. Maria Regina Coppi Vicente, localizada na Rua Aldo Silva, 159, Cidade Nova. **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:** Indicação nº 3349/2025 - Solicitando a ampliação do toldo interno até o portão de entrada do C.E.I. Antônio João Vicente, bairro São Vicente. Indicação nº 3351/2025 - Solicitando a instalação de solários nas salas dos berçários do C.E.I. Tancredo Neves, bairro São Vicente. **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:** Indicação nº 3348/2025 - Solicitando repintura de sinalização na Rua Ulysses Machado Dutra localizada no bairro Dom Bosco. Indicação nº 3350/2025 - Solicitando o patrolamento da Rua Luiz Moser, no bairro São Roque. **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:** Indicação nº 3424/2025 - Solicitando a instalação de uma trava magnética no portão principal do CEI Cecília Santiago Dias, bairro Espinheiros. Indicação nº 3425/2025 - Solicitando a pavimentação no entorno da rotatória localizada na Rua Alfredo Eicke com a Av. Ireneu Bornhausen, bairro Barra do Rio. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 129/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 128/2025** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE CARTAZES, EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos. **2 - Projeto de Lei Complementar 20/2025** que DÁ NOVA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REDAÇÃO AO ART. 1293 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022 QUE CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil. **3 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 89/2025** que ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025, A QUAL DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EVENTOS, ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ("NAMING RIGHTS"). Autoria: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde) - MDB. **4 - Projeto de Resolução 7/2025** que CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

DELIBERAÇÃO: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos Projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Passamos ao pedido de urgência do Executivo. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 01/07/2025, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA, em razão da relevância do tema. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado com **13 votos favoráveis**. Em ato contínuo, também foram apresentados os seguintes requerimentos. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 164/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1. Existe alguma ação judicial, inquérito civil ou outro procedimento investigativo ou administrativo em trâmite que impeça ou interfira na convocação dos aprovados no concurso público vigente para o cargo de Supervisor Escolar? Em caso positivo, solicita-se o número do processo ou procedimento, sua natureza, o órgão responsável pela tramitação e as medidas adotadas pela Administração Municipal diante desta situação. 2. Qual a atual previsão da Administração Municipal para a convocação dos aprovados no referido concurso para o cargo de Supervisor Escolar? 3. Considerando a reconhecida carência desses profissionais na rede municipal de ensino, há estudos, planejamento ou previsão de ampliar o número de chamadas além das duas vagas previstas inicialmente no edital? 4. Quantas unidades escolares estão atualmente funcionando sem a presença de um Supervisor Escolar? 5. Qual a política atual da Secretaria de Educação para garantir o suporte pedagógico às unidades escolares que não contam com esse profissional? **Requerimento nº 170/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que prestem as informações abaixo relacionadas. 1- Qual o embasamento técnico-jurídico utilizado pelo Município para proceder à demarcação dos imóveis localizados na Rua Pedro Teixeira de Melo, Bairro Barra do Rio? Indicar normas, laudos ou pareceres que sustentam a ação. 2- Há correlação entre as demarcações mencionadas e o Processo nº 5036579- 74.2024.8.24.0033? Em caso afirmativo, esclarecer o objeto da ação, o estágio processual e os possíveis impactos sobre os moradores. 3- Qual o embasamento técnico-jurídico utilizado pelo Município para proceder à demarcação dos imóveis localizados na Rua Avelino Werner, Bairro Barra do Rio? Indicar normas, laudos ou pareceres que sustentam a ação. 4- Existe estudo, projeto ou plano em curso que preveja intervenções urbanísticas (ex.: desapropriação, reassentamento, regularização fundiária) nas áreas demarcadas? 5- De que forma, em que datas e por quais meios os proprietários e/ou ocupantes dos imóveis foram oficialmente notificados acerca da demarcação e de suas consequências? 6- Informar o número total de imóveis demarcados, discriminando residências, estabelecimentos comerciais e terrenos na Rua Pedro Teixeira de Melo? 7- Informar o número total de imóveis demarcados, discriminando residências, estabelecimentos comerciais e terrenos na Rua Avelino Werner? 8- As demarcações realizadas nas ruas Avelino Werner e Pedro Teixeira de Melo possuem correlação entre si? 9- As áreas demarcadas estão inseridas em zonas de risco geológico, ambiental ou de alagamento conforme os mapas oficiais do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Município ou da Defesa Civil? 10- Qual órgão ou setor da Administração Municipal foi responsável por determinar ou executar as demarcações nas ruas mencionadas? **Requerimento nº 171/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, à Secretaria de Obras, na pessoa do Senhor Tarcísio Zanelatto, solicitando informações sobre a manutenção dos Postos Guarda-Vidas e requerendo o que segue: 1) O Município tem ciência do estado precário que se encontram os Postos Guarda-Vidas, bem como, que a frágil estrutura destes postos apresenta risco aos bombeiros? 2) Com que frequência é realizada a manutenção dos Postos GuardaVidas? Existe algum plano de manutenção? 3) Pretende o Município substituir os antigos Postos Guarda-Vidas por novos? Se sim, a estrutura seria desenvolvida com qual material? Este material teria capacidade de suportar a oxidação e ressacas causadas pelo mar? É possível estabelecer um cronograma para a substituição dos postos? 4) Compreende o Município que no inverno, antes da alta temporada de verão é o melhor momento para se realizar a manutenção ou substituição dos Postos Guarda-Vidas? Desta forma, findo os quesitos, se solicita com urgência a tomada de providências para assegurar condições adequadas de trabalho nos Postos Guarda-Vidas, e assim, garantir também a segurança dos banhistas. Como sugestão, encaminha-se em anexo, dois projetos modelo de Posto Guarda-Vidas. **Requerimento nº 145/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre o Ginásio Jucílio Castro Fernandes, localizado na Rua Vereador Telêmaco de Oliveira, Cordeiros: 1) O Município já realizou a reforma do Ginásio Jucílio Castro Fernandes? 2) Caso a resposta seja positiva: 2.1) Qual o valor gasto pelo Município para realizar a reforma do Ginásio? 2.2) Qual o tempo que levou para finalizar a obra? 2.3) Qual a empresa que realizou as obras? 2.4) O contrato administrativo permitia a subcontratação de empresas? 2.5) Qual o nome do responsável técnico (engenheiro) que assinou o projeto da obra? 2.6) Favor encaminhar cópia do projeto; 2.7) O engenheiro acompanhou todas as fases da reforma? 2.8) O engenheiro responsável confeccionou relatórios em cada vistoria da obra? 2.9) Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar o relatório de cada vistoria; 2.10) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 2.11) Favor encaminhar cópia do contrato de administrativo e do processo licitatório; 3) Caso a resposta ao item anterior 1 indique que a obra está sendo realizada, favor informar: 3.1) Já houve o início da reforma do Ginásio Jucílio Castro Fernandes? 3.2) Qual o valor total do contrato para a realização da obra? 3.3) Houve licitação para a realização dessa obra ou tudo foi por dispensa de licitação? 3.4) Qual o nome do responsável técnico (engenheiro) que assinou o projeto da obra? Favor encaminhar o projeto; 3.5) O engenheiro está acompanhando a obra? 3.6) Ele está realizando relatório de cada fase da obra? 3.6) Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar esses relatórios; 3.7) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 3.8) Qual o prazo para término e entrega da obra? 3.9) O contrato administrativo permite a subcontratação? 3.10) Favor encaminhar cópia do contrato de processo de licitação ou dispensa de licitação; **Requerimento nº 163/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria de Urbanismo e Habitação, informações detalhadas acerca da aplicação da Lei Complementar nº 429, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de obras ou construções irregulares ou clandestinas no Município de Itajaí: 1) Quantos pedidos de regularização foram protocolados com base na Lei Complementar nº 429/2023 desde sua entrada em vigor? 2) Quantos desses pedidos foram deferidos, indeferidos ou estão em análise? Favor informar os respectivos quantitativos. 3) Em relação aos indeferimentos, quais os principais fundamentos técnicos ou jurídicos utilizados pela Administração Pública? 4) Houve edição de ato do Chefe do Poder Executivo prorrogando o prazo de 180 dias previsto no art. 16 §3º da referida Lei? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia. 5) Quantos casos envolveram análise técnica excepcional para fins de isenção de exigências urbanísticas? Favor discriminar as tipologias de edificações beneficiadas. 6) Qual o valor total arrecadado em multas compensatórias? 7) O Município possui algum ato regulamentar infralegal (decreto, portaria, instrução normativa) que discipline o procedimento previsto na Lei Complementar nº 429/2023? Em caso positivo, encaminhar cópia. 8) Quais ações de divulgação e orientação à população foram promovidas pelo Poder Executivo para incentivar o uso do procedimento de regularização previsto na legislação? **Requerimento nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



169/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB - Requer o envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina, Sr. Diogo Demarchi Silva, solicitando informações sobre o andamento das obras da Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) em Itajaí com os seguintes questionamentos: 1-) Qual é o estágio atual das obras da nova unidade do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) a ser construído na Rua Lauro Muller, nº 374, centro de Itajaí? 2-) Há algum cronograma oficial disponível para consulta pública? Se sim, onde pode ser acessado? 3-) Quais etapas já foram cumpridas e quais ainda estão pendentes? 4-) Qual é o prazo estimado para a conclusão das obras? 5-) Quais são os recursos financeiros alocados para a construção do complexo, e qual é o valor total do investimento? 6-) Existe algum contrato ou licitação vigente para a execução das obras? Em caso afirmativo, qual é a empresa responsável? 7-) Existem impedimentos, atrasos no cronograma das obras? 8-) Se sim, quais são as causas e as medidas adotadas para regularizar a situação? 9-) Quais são as especificações técnicas e estruturais da nova sede (número de salas, capacidade de atendimento, áreas de estacionamento, etc.)? 10-) Enquanto o Hemosc não é entregue, como a população de Itajaí está sendo atendida em suas demandas por sangue e hemoderivados? 11-) Há algum convênio provisório com outros hemocentros para suprir a demanda? **Requerimento nº 173/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - Prefeito Municipal,

com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos procedimentos foram feitos desde janeiro de 2024 até a data da resposta com referência aos exames: a.1) Raio-X; a.2) Densitometria óssea; a.3) Mamografia; a.4) Ultrassom; a.5) Doppler; a.6) Ecocardiograma; a.7) Tomografia; a.8) Ressonância Magnética; a.9) Cintilografia, e a.10) Apresentar relatório por zoneamento; a.11) Qual a demanda reprimida dos exames? b) Quais ações que o município tem tomado para suprir a demanda reprimida? c) O Município vem cumprindo a Lei 7280/2021 (ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ).

DELIBERAÇÃO: Os **requerimentos nºs. 170 e 171/2025** de autoria respectivamente dos Vereadores Fernando Martins Pegorini e Vítor Nascimento, foram aprovados ambos com 12 votos favoráveis. **O Requerimento de nº 145** de autoria respectivamente do Vereador Xande Celular, foi aprovado com 11 votos favoráveis. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Tivemos a inclusão na Sessão, da **Moção de nº 22/2025** de autoria da Mesa Diretora 2025-2026 e demais Vereadores. **MOÇÃO: Moção nº 22/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026** - A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 207, caput e § 2º, do Regimento Interno e após ouvido o douto Plenário, requer o envio de Moção de Apelo ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, para solicitar a instalação de uma vara especializada, em âmbito estadual, com competência privativa para processar e julgar demandas relacionadas ao Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, com sede na comarca de Itajaí. A especialização da unidade jurisdicional proporcionará benefícios diretos e bastante significativos, como a uniformização de entendimentos, a previsibilidade do trâmite processual e uma gestão pública de qualidade e resultados. Além disso, a instalação da vara estadual, com sede no município de Itajaí (detentor do segundo maior complexo portuário do país em movimentação de contêineres), incentivará a realização de negócios em Santa Catarina, a maior celeridade e eficiência no julgamento dos feitos e posicionará o Poder Judiciário catarinense como uma referência na resolução de questões envolvendo as atividades marítimas, portuárias e aduaneiras. **DELIBERAÇÃO:** a mesma, foi aprovada com **11 votos favoráveis**. Passamos ao uso da tribuna pelos Vereadores. **USO DA TRIBUNA:** Discursaram os seguintes Vereadores: ADÃO BITTENCOURT, CRISTIANO KLAUS FISCHER, FERNANDO PEGORINI E POR FIM, SANDRO SERPA. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=rfirQ9KWSDg>. Passamos para as matérias da ordem do dia. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 129/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **2 - Em segunda discussão e votação o**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Projeto de Lei Ordinária nº37/2025 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI 3.440/99 QUE DISPENSA O PAGAMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS AOS DOADORES DE SANGUE. **DELIBERAÇÃO:** O **PLO nº129/2025**, foi aprovado em única discussão e votação com **10 votos favoráveis**, distribuídos desta forma: Adão Bittencourt, Calinho Bombeiro, Cristiano K. Fischer, Mamão, Maurílio Moraes, Pedrão Moller, Renata Narcizo, Sandro Serpa, Vanderley Dalmolin, Xande Celular. O **PLO nº37/2025**, foi aprovado com **10 votos favoráveis**, distribuídos desta forma: Adão Bittencourt, Calinho Bombeiro, Cristiano K. Fischer, Mamão, Maurílio Moraes, Pedrão Moller, Renata Narcizo, Sandro Serpa, Vanderley Dalmolin, Xande Celular. **Em tempo, o Vereador Xande Celular, foi nomeado como membro “ad hoc” no lugar do Vereador Beto Cunha na CCJ no PLO nº129/2025 e também foi nomeado “ad hoc” Vice-Presidente na CFO no lugar do Vereador Leandro do Nadar para o PLO nº129/2025. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº27/2025 - Redação Final** que DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE, LABORADO NO SERVIÇO PÚBLICO DE ITAJAÍ, E CRIA A COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, Vereador Fernando Martins Pegorini**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, no dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara de Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Fernando Martins Pegorini
Presidente

Vereador Carlos Roberto Mello
1º Secretário